

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 03/2020

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 026/2020, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 03 de março de 2020, dos autos do processo **2020/134065 – PAE**, fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, responsável pela organização do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2020, no valor global de R\$ 17.540,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta reais), cujo os dados orçamentários e financeiros estão assim escritos: **elemento de despesa 339039 – Outros serviços de pessoa jurídica**; cuja a **C. Funcional: 06.182.1502.8827, Fonte do Recurso: 0101000000** – Tesouro do Estado, **Unidade Gestora 310106**.

Belém, 05 de março de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ QOBM
Presidente da Comissão de Licitação do CBMPA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação cujo objeto é a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, responsável pela organização do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2020, no valor de valor total de R\$ 17.540,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta reais).

Belém, 05 de março de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil